



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 12 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 455/67

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1967, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORD EM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 96, DO EXECUTIVO.

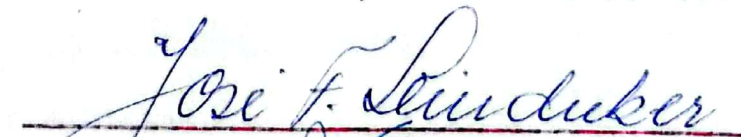
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

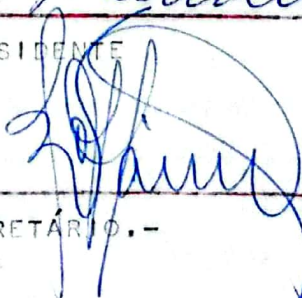
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRÉSIDENTE QUE SE/ DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 13 DO/ CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 97, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE MAIO DE 1967



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-